



São Gabriel da Palha, 05 de junho de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 576/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 50/2025 QUE "REGULAMENTA O PAGAMENTO DOS EMPREGADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, VISANDO GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DESSES SERVIÇOS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

ENCAMINHA-SE A DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, ATENDENDO SOLITAÇÃO DA DIRETORA KARLA, PARA RETIRADA DE TRAMITAÇÃO A PEDIDO DO AUTOR.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva.
SERVIDOR e Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003300330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva**, em 05/06/2025 14:37

Checksum: **4B6E05D37E9C88ACD1EE0D7382C24E0492A051F78D958AC87A98315685FFC2D8**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003300330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.